

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1977

NC. 79/77

Ilmo. Sr.
José da Rocha Carvalheiro
Faculdade de Medicina de
Ribeirão Preto - USP
Ribeirão Preto - SP

Prezado Dr. Carvalheiro,

Como é de conhecimento de V.Sa. seu Projeto "Sistema de Investigação Epidemiológica por amostragem domiciliar" aprovado pela Comissão Supervisora do PESES/PEPPE no mês de outubro de 1976, foi posteriormente encaminhado a FINEP dentro da nossa estrutura do PEPPE e na área de estudos conjunturais que definia as linhas de atuação destes programas neste campo de investigação epidemiológica.

Nesta oportunidade desejamos lhe informar que ainda não foi possível obter da FINEP uma decisão que nos permitisse iniciar as atividades de sua pesquisa no prazo previsto, tal como era do nosso desejo.

Lamentamos sinceramente esta demora pois continuamos vivamente interessados na sua investigação, além de estarmos cientes das dificuldades que isto significa para o programa de trabalho que V.Sa. tinha-se proposto. Diante deste fato, que escapa totalmente a nosso controle e cuja resolução não podemos antecipar, nos permitimos sugerir-lhe que aguarde os resultados de nossos próximos contatos com a Diretoria da FINEP sobre este assunto, a não ser que V.Sa. disponha outra alternativa.

Ficamos a sua inteira disposição para qualquer tipo de informação ou esclarecimento que precisar.

Sendo o que nos leva no momento, reiteramos os protestos de nossa consideração e estima.

Atenciosamente,

Antonio Sérgio da Silva Arouca

Coordenador PESES/PEPPE

MEL/nsc